



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

PROTOCOLO N.º 1463

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
SOLICITA LEVANTAMENTO DO VALOR DOS	Nome Proposição: PED. PROV. N.º
LOTES DO CONJUNTO HABITACIONAL NICOLAU DE VAR-	<u>Data/Interstício</u>
GAS E SILVA TRANSFERIDOS PARA O FINANCIAMENTO	Entrada: 08 08 94
PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E INDICAÇÃO DE UM	Expediente: 11 08 94
ADVOGADO PARA SOLICITAR QUAL O MOTIVO DA INCLU-	Com. de Justiça:
SÃO DOS LOTES NO VALOR DO FINANCIAMENTO.	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
AUTOR: VEREADOR JEFFERSON VENTURIM	Prorrog. de Parecer:
AYRES.	Ordem do Dia: 11 08 94
	Discussão: 1.º) 11 08 94
	2.º)
	Votação 1.º) 11 08 94
	2.º)
	3.º)
	Emendas: 1.º)
	Art. 2.º)
	3.º)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do 12 08 94





APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

- Levantamento, através de engenheiro ou técnico da área, qual o valor financeiro dos imóveis do conjunto habitacional Nicolau de Vargas e Silva, transferidos na época para o financiamento realizado pela caixa econômica federal.
- Indicação de um advogado para interceder junto aos órgãos afins, qual o motivo da inclusão dos lotes do citado conjunto no valor do financiamento.

JUSTIFICATIVA

Suspeitamos de uma super valorização dos imóveis em valores da época e não entendemos a razão da inclusão dos lotes no valor do financiamento, haja visto que os mesmos foram doados pela prefeitura à COHAB-ES, justamente para diminuir os custos do financiamento.

O projeto de lei nº 025/81, surgiu pela necessidade de facilitar a aquisição de imóveis, ou seja, proporcionar a população mais carente a oportunidade de uma moradia mais digna.

O fato das prestações estarem num patamar bastante



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

te elevado tem nos preocupado muito, visto que, estas tem representado em média 80% da renda mensal de muitos moradores do citado conjunto.

Certo do apoio dos companheiros e na expectativa do atendimento pelo Sr. Prefeito, agradeço.

Sala das Sessões, em 08 de Agosto de 1994.


JEFFERSON VENTURIM AYRES

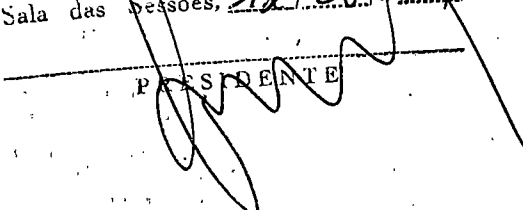
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UNICA votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 12/08/94


PRESIDENTE